



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 492/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 5919/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 5628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ADONAI VIANA MORADA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, Matrícula nº 308161921, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Leonardo Henrique Ferreira, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Santo Antonio dos Lopes/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 12 de setembro de 2019, conforme Portaria G.P. nº 618/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 9 a 13 de setembro de 2019, em virtude da distância a ser percorrida e incompatibilidade nos horários de início e término das audiências, bem como a necessidade de instalação e testes nos equipamentos, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm